



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 026, DE 2011

Dispõe sobre a concessão de férias ao
funcionário da Câmara, Almir Ribeiro
Rodrigues.

ANTONIO MAURICIO CORDEIRO HOSSRI, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento protocolado sob nº 920/2011.

RESOLVE conceder ao funcionário **Almir Ribeiro Rodrigues**, ocupante do cargo de Vigilante Patrimonial, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a que faz jus, referente ao período de 03 de novembro de 2009 à 03 de novembro de 2010, autorizando-lhe o pagamento de 10 (dez) dias de pecúnia, na forma da Lei nº 511, de 02 de julho de 1976.

O gozo obrigatório de férias será no período de **03 à 22 de outubro de 2011**.

A respectiva despesa onerará a dotação 319011000 do orçamento vigente. Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, aos 6 de setembro de 2011

VEREADOR ANTONIO MAURÍCIO CORDEIRO HOSSRI
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI
Diretora Geral

